

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária de Produtos
Coordenação de Monitoramento da Qualidade de Produtos
Sub Coordenação de Monitoramento da Qualidade de Alimentos

ALERTA SANITÁRIO Nº 19/SUVISA/GO-2011

Por medida de interesse sanitário, fica determinada a **INTERDIÇÃO CAUTELAR** em todo o Estado de Goiás, do produto abaixo discriminado:

Nome	Marca	Validade	Lote	CNPJ
Água Mineral Natural - Fluoretada Hipotermal Radioativa na Fonte	EXTRALEVE	10/11/11	32	02.797.717/0001-31

FABRICANTE: Tempus Alimentos e Lazer Ltda

MOTIVO:

- Laudo de Análise Fiscal nº. 9105.00/2011- LACEN-GO
- Produto em desacordo com os Padrões de Identidade e Qualidade - presença de *PSEUDOMONAS AERUGINOSAS* acima do limite máximo permitido.

LEGISLAÇÃO INFRINGIDA:

- Decreto-Lei nº 986 de 21/10/1969 - Art. 41 e 48, inciso IV;
- Lei Federal nº 6.437 de 20/08/1977;
- Resolução RDC nº 275 de 22/09/2005.

Goiânia/GO
06 de outubro de 2011